**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_ / 2020**

Senhor Presidente,

 Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Flavio Dino de Castro e Costa, ao prefeito de São Luís, Edivaldo Holanda, bem como ao Secretário de Cultura, Anderson Lindoso, a adoção de medidas legais e administrativas necessárias, no sentido de garantir o investimento em empreendedorismo na culinária regional principalmente na Cidade de São Luís.

O Maranhão é um Estado com uma grande diversidade de pessoas, de raças, cores, hábitos, costumes e principalmente culturas diversificadas, pois em nosso estado se concentra povos de todos os lugares do Brasil e do mundo. E a culinária é parte da cultura, tendo um papel importante para a população e para a cidade que investe neste bem tão precioso. Por isso que não pode ser esquecida. E tal importância merece ser reconhecida. Investindo em empreendedorismo culinário regional iremos resgatar a dignidade do povo através de seu trabalho e seu amor pela cultura maranhense

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 20 de janeiro de 2020.

